

matrícula

9512

ficha

01

São Paulo, 24 de novembro de 19 76

IMÓVEL:- Um prédio à Rua Comendador Cantinho, nº 328, Penha-de França, no 3º Subdistrito - Penha de França, e - seu terreno, medindo 9,20m de frente, por 27,00m da frente - aos fundos, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confinando com o prédio ou barracões nºs 320, 310, de propriedade de João Orouzo Justino e 30,00m da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, -- confinando com o prédio de nº 342, de propriedade Jop de Andrade e finalmente pelos fundos com 9,70m, confinando com o prédio nº 01, de propriedade de Anibal Ferreira de Souza, que faz frente para a Rua Luiz de Paiva Azevedo.

CONTRIBUINTE:- 061.052.0073-0.

PROPRIETÁRIO:- NAZIRA SCAF HADDAD, que também é conhecida -- como NAZIRA SCAFF NASSER, libanesa, viuva, do lar, RG.3.860.033, CPF.443.670.318-53, dom. n/Capital à Avenida Penha de França, 445; MENTAHA HADDAD, brasileira, comerciante, solteira, maior, RG.2.058.206, CPF.443.670.318-53, - dom. no endereço supra; MIGUEL NASSER HADDAD, libanez, RG,nº 7.589.631, e s/m. SHIRLEY HADDAD, brasileira, RG.3.918.663, ambos proprietários, casados pelo regime da comunhão de bens CPF.113.366.908, dom. n/Capital, à Av. Penha de França, 519, 10º andar, apto. 111, TOM DAVID, também conhecido como TOM NASSER DAVID, e que assina TOM N.DAVID, e s/m. EMMA NASSER DAVID, ambos americanos, comerciantes, casados pelo regime da comunhão de bens, DOM. em do Condado de Linn, Est. de Iowa, Estados Unidos da America; ISABEL HADDAD DELALMO, professora primária, RG.2.222.008, e s/m. ALVARO DELALMO, médico, RG.1.640.298, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF.001.286.198, e 665.671.908/25, dom. n/Capital, à Rua 150, nº 117, Parque da Mooca; CHAFIC NASSER HADDAD, libanez, RG.6.189.233, e s/m. DULCE GABRIEL HADDAD, brasileira, RG.2.575.293, proprietários, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF.099.524.708, dom. à Rua Luiz Antonio - da Silveira, 1141, em São José do Rio Preto d/Estado, EMILIA HADDAD DE FARIAS, comerciante, RG.1.881.945 e s/m. JAIME BATISTA DE FARIAS, médico, RG.3.050.470, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF.113.815.078-91 e -----

-continua no verso.-

matrícula

9512

ficha

01

verso

e 001.286.278-91, dom. n/Capital à Rua 150, casa 111, Parque da Mooca, CESAR HADDAD, advogado, RG. 2.513.141, e s/m. ENEIDA GONÇALVES DE MACEDO HADDAD, professora secundária, RG. 2.781.824, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF, nºs 048.342.678-49, e 048.342.758-68, dom. n/Capital à Rua Dr. Cantinho, 53, Penha de França.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº. 109.699 deste Cartório.

O Oficial,

R. 1/9512 - São Paulo, 24 de novembro de 1.976.

Por escritura de 30/7/76, lv.10, fls.26, do 28º Cartório de Notas da Capital, o proprietário vendeu a OSWALDO SOARES, brasileiro, militar aposentado, casado no regime da comunhão de bens com ANGELINA OLIVA SOARES, RG 110.967, CPF-021.336.448-49, dom.n/Capital, à Rua Comendador Cantinho nº-523, o imóvel, por Cr\$450.000,00. O esc.habilitado, (José Antonio Domingues). O Oficial

R.2/ 9.512 - São Paulo, 07 de dezembro de 1977.

Por Escritura de 11 de novembro de 1977, do 28º Cartório de Notas desta Capital, livro 27, folhas 108, OSWALDO SOARES, militar aposentado, e sua mulher ANGELINA OLIVA SOARES, do lar, brasileiros, casados em comunhão de bens, RGs nºs 110.967 e 852.538 e CIC.nº 021.336.448-49, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Carlos Meira, nº 429, prometeram vender à SOLANGE SANTOS BASTOS, brasileira, desquitada, do comércio, RG.nº 7.429.451-SP e CIC.nº 344.978.038-72, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Comendador Cantinho, nº 263, o imóvel, por Cr\$. 1.200.000,00, sendo Cr\$. - 230.000,00 de entrada, e o restante será pago da seguinte forma:- a) Cr\$. 100.000,00 a serem pagos em 11.02.78; b) Cr\$. 100.000,00, a serem pagos em 11.05.78; c) Cr\$. 100.000,00, em 10 prestações de Cr\$. 10.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira delas em 11 de dezembro de 1977, e as demais em igual/

- continua na ficha nº 02 -

de São Paulo

matrícula

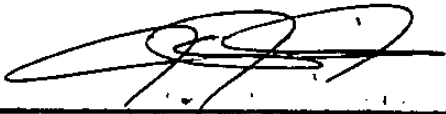
9.512/2

ficha

02

São Paulo, 07 de dezembro de 19 77.

em igual dia dos meses subsequentes; d) Cr\$.630:000,00, representados por 21 prestações do valor de Cr\$. 30.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira delas em 11.10.78; e) Cr\$.40.000 00, representados por uma única prestação, vencendo-se em 11 de novembro de 1978, não vencendo juros de espécie alguma, bem como são mensais, iguais e sucessivas, com as condições de Irrevogabilidade e Irretratabilidade. O Escrevente Habilitado

 (Luis Jonas Terquato). O Oficial,

R.3/ 9.512 - São Paulo, 09 de setembro de 1980.

Por Escritura de 20.08.80, livro 91, folhas 127, do 28º Cartório de Notas desta Capital, OSWALDO SOARES, e sua mulher ANGELOINA OLIVA SOARES, venderam a SOLANGE SANTOS BASTOS, desquitada, o imóvel por Cr\$.1.200.000,00. O Esc. Hab. -

 (José Antonio Domingos). O Oficial,

Av.4/9.512 - São Paulo, 25 de março de 1998.

Por Requerimento datado de 11 de dezembro de 1997, de SOLANGE SANTOS BASTOS, é feita esta averbação, para constar que a requerente atualmente é portadora do C.I.RG. -- nº.5.051.941-SSP/BA, conforme se verifica da cópia autenticada da Cédula de Identidade. - O Escrevente Habilitado, -

 (Carlos Alberto Bento). O Escrevente

Substituto,

nbj

Av.5/9.512 - São Paulo, 25 de março de 1998.

Por Escritura datada de 07.11.1997, livro 1343, fls.172, do Tabelionato do 1º Ofício de Notas da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, é feita esta averbação, para ficar constando que, por sentença proferida pelo MM.Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, --- datada de 10.04.1990, transitada em julgado, foi convertido-

continua no verso

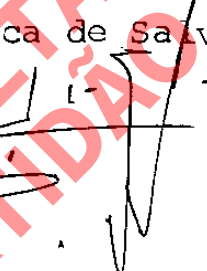
matrícula

9.512

ficha

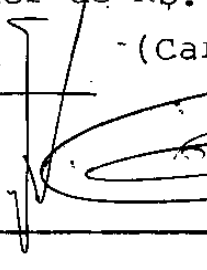
02

verso

em DIVÓRCIO o desquite de SOLANGE SANTOS BASTOS, como se verifica da averbação feita ao lado do termo s/nº lavrado às fls.397 do livro 7-F, constante da certidão de casamento expedida aos 05.12.1997, pelo Cartório do Registro Civil do 5º Subdistrito da 5ª Vara da Família, Comarca de Salvador Estado da Bahia.- O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento). O Escrevente Substituto,

nbj.

R.6/9.512 - São Paulo, 25 de março de 1998.

Pela mesma escritura, a proprietária SOLANGE SANTOS BASTOS, brasileira, divorciada, comerciante, RG.nº. 5051941-SSP/BA, CPF.344.978.038-72, residente e domiciliada na Rua Nilo Peçanha,nº334, apartamento 101, Calçada, doou à ANA PAULA BASTOS DAS NEVES, solteira, maior, comerciante, - RG.19.500.256-SSP/SP, CPF.103.430.548-69, OSEAS ALVES DAS NEVES FILHO, solteiro, maior, comerciante, RG.05.904.734-84 SSP/SP, CPF.082.613.758-51, JOÃO LUIZ BASTOS DAS NEVES, casado com LILIANE BASTOS TORRES DAS NEVES, comerciante, portador do RG.121801895-SSP/BA, CPF.021.405.298-20, e ANA CRISTINA BASTOS DAS NEVES RODRIGUES, casada com ROBERTO RODRIGUES, comerciante, portadora do RG.nº.0978981120-SSP/BA, -- CPF.nº.107.385.638-03, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, o imóvel pelo valor de R\$.----- 67.217,00.- O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento). O Escrevente Substituto,

nbj.

continua na ficha 03

Capital

matrícula

9.512

ficha

03

São Paulo, 25 de março

de 19 98

Av.7/9.512 - São Paulo, 25 de março de 1998.

Pela mesma escritura, é feita esta averbação, para constar que, o imóvel objeto desta matrícula, fica --- gravado com as cláusulas de INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE.- O Escrevente Habilitado, (Carlos--- Alberto Bento). O Escrevente Substituto,

nbj.

Av.08/9.512 - São Paulo, 04 de fevereiro de 2014.

Por Escritura datada de 17 de dezembro de 2013, livro nº 769, fls. 021, do Tabelião de Notas da Comarca de Piracaia, deste Estado, é feita esta averbação para constar que, **JOÃO LUIZ BASTOS DAS NEVES**, adquirente no R.06 nesta matrícula, é portador do RG nº.09.744.803-63-SSP/BA, conforme se verifica da cópia autenticada da Cédula de Identidade. - A Escrevente Habilitada, (Nercineia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto,

Aln.

Av.09/9.512 - São Paulo, 04 de fevereiro de 2014.

Pela mesma Escritura, é feita esta averbação para constar que, o número correto do CPF/MF de **ANA PAULA BASTOS DAS NEVES**, adquirente no R.06 desta matrícula, é CPF nº.113.430.548-69, e não como constou no referido registro, conforme se verifica do Comprovante de Situação Cadastral no CPF. - A Escrevente Habilitada, (Nercinéia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto,

Aln.

Av.10/9.512 - São Paulo, 04 de fevereiro de 2014.

Pela mesma Escritura, é feita esta averbação para constar que, o nome correto da adquirente no R.06 desta matrícula, é **ILIANA BASTOS TORRES**

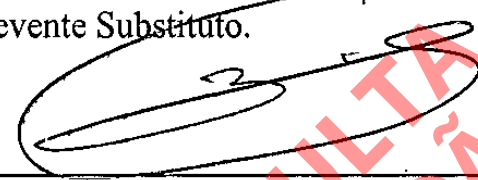
matrícula

9.512

ficha

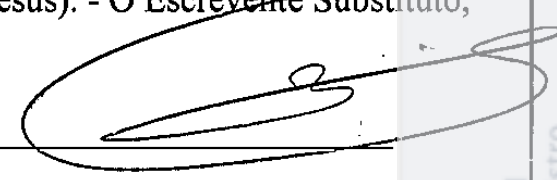
03

verso

DAS NEVES, e não como constou no referido registro, conforme se verifica da cópia autenticada da Cédula de Identidade. - A Escrevente Habilitada,  (Nercineia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto, 

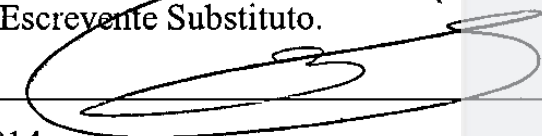
Aln. _____

Av.11/9.512 - São Paulo, 04 de fevereiro de 2014.

Pela mesma Escritura, é feita esta averbação para ficar constando que, **JOÃO LUIZ BASTOS DAS NEVES**, é casado com **LILIANA BASTOS TORRES DAS NEVES**, desde 24/01/1.992, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, como prova a Certidão de Casamento – Matrícula nº.009738 01 55 1992 2 00010 306 0003346 75, expedida em 23/10/2013, pelo Oficial de Registro do Município de Salvador, Estado da Bahia. - A Escrevente Habilitada,  (Nercineia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto, 

Aln. _____

Av.12/9.512 - São Paulo, 04 de fevereiro de 2014.

Pela mesma Escritura, é feita esta averbação para constar que, **LILIANA BASTOS TORRES DAS NEVES**, adquirente no R.06 nesta matrícula, é portadora do RG nº.3.323.945-22-SSP/BA, e está inscrita no CPF/MF sob nº.486.311.675-68, conforme se verifica da cópia autenticada da Cédula de Identidade, onde também consta o CPF. - A Escrevente Habilitada,  (Nercineia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto, 

Aln. _____

Av.13/9.512 - São Paulo, 04 de fevereiro de 2014.

Pela mesma Escritura, é feita esta averbação para ficar constando que, **ANA CRISTINA BASTOS DAS NEVES RODRIGUES**, é casada com

matrícula

ficha

9.512

04

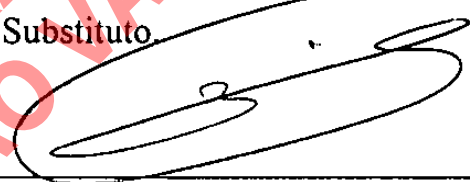
São Paulo, 04 de fevereiro de 2014

ROBERTO RODRIGUES, desde 26/07/1.996, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, como prova a Certidão de Casamento – Matrícula nº.009951 01 55 1996 00021 504 0013079 23, expedida em 22/10/2013, pelo Oficial de Registro Civil do Município de Salvador, Estado da Bahia. - A Escrevente Habilitada,  (Nercineia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto,

Aln. 

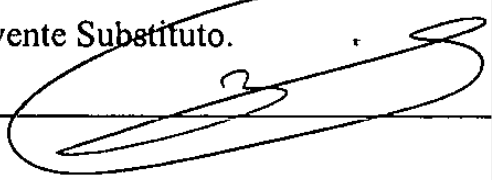
Av.14/9.512 - São Paulo, 04 de fevereiro de 2014.

Pela mesma Escritura, é feita esta averbação para constar que, **ROBERTO RODRIGUES**, adquirente no R.06 nesta matrícula, é portador do RG nº.15.264.012-5-SSP/SP, e está inscrito no CPF/MF sob nº.043.945.028-45, conforme se verifica da cópia autenticada da Cédula de Identidade, onde também consta o CPF. - A Escrevente Habilitada,  (Nercineia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto,

Aln. 

Av.15/9.512 - São Paulo, 04 de fevereiro de 2014.

Pela mesma Escritura, é feita esta averbação para constar que, o nome correto do adquirente no R.06 desta matrícula, é **OZEAS ALVES DAS NEVES FILHO**, e não como constou no referido registro, conforme se verifica da cópia autenticada da Certidão de Nascimento – Matrícula nº.115071 01 55 1971 1 00088 161 0119855 75, expedida aos 09/10/2013, pelo Oficial de Registro Civil do 25º Subdistrito – Pari, desta Capital. - A Escrevente Habilitada,  (Nercineia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto,

Aln. 

continua no verso

matrícula

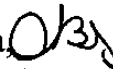
9.512

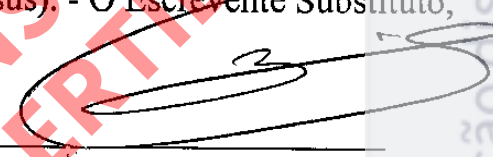
ficha

04

verso

Av.16/9.512 - São Paulo, 04 de fevereiro de 2014.

Pela mesma Escritura, é feita esta averbação para constar que, o **número correto** do CPF/MF de **OZEAS ALVES DAS NEVES FILHO**, adquirente no R.06 desta matrícula, é **CPF nº.083.613.738-51**, e não como constou no referido registro, conforme se verifica do Comprovante de Situação Cadastral no CPF. - A Escrevente Habilitada,  (Nercinéia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto,

Aln. 

R.17/9.512 – São Paulo, 04 de fevereiro de 2014.

Pela mesma Escritura, os proprietários **ANA PAULA BASTOS DAS NEVES**, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG nº 19.500.256-SSP/SP, e CPF/MF nº 113.430.548-69, residente e domiciliada na Rua Comendador Cantinho, nº 286, bairro da Penha, nesta Capital, **JOÃO LUIZ BASTOS DAS NEVES**, brasileiro, comerciante, RG nº 09.744.803-63-SSP/BA, e CPF/MF nº 021.405.298-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, neste ato autorizado, conforme determina o item I do artigo 1647 do Código Civil, por sua mulher **LILIANA BASTOS TORRES DAS NEVES**, brasileira, comerciante, RG nº 3.323.945-22-SSP/BA, e CPF/MF nº 486.311.675-68, residentes e domiciliados na Rua Comendador Cantinho, nº 286, bairro da Penha, nesta Capital, **ANA CRISTINA BASTOS DAS NEVES RODRIGUES**, brasileira, comerciante, RG nº 09.789.811-20-SSP/BA, e CPF/MF nº 107.385.638-03, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, neste ato autorizada, conforme determina o item I do artigo 1647 do Código Civil, por seu marido **ROBERTO RODRIGUES**, brasileiro, comerciante, RG nº 15.264.012-5-SSP/SP, e CPF/MF nº 043.945.028-45, residentes e domiciliados na Rua Comendador Cantinho, nº 286, bairro da Penha, nesta Capital, e **OZEAS**

matrícula

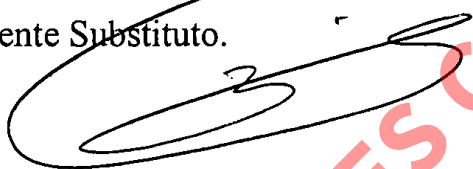
9.512

ficha

05

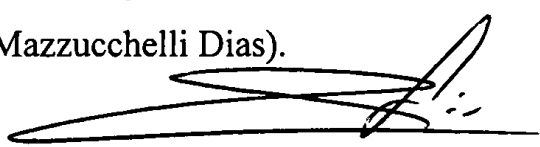
São Paulo, 04 de fevereiro de 2014

ALVES DAS NEVES FILHO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG nº 05.904.734-84-SSP/BA, e CPF/MF nº 082.613.738-51, residente e domiciliado na Rua Comendador Cantinho, nº 286, bairro da Penha, nesta Capital, venderam a **NÁDIA SIDANI**, brasileira, solteira, maior, advogada, RG nº 27.049.131-SSP/SP, e CPF/MF nº 255.360.358-43, residente e domiciliada na Rua Sampson, nº 289, apartamento 32, nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.243.140,00. - A Escrevente Habilitada, OB (Nercineia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto.

Aln. 

Av.18/9.512 - em 11 de novembro de 2016 - Prenotação nº 495.381 de 04/11/2016.

Por Ofício datado de 19/10/2016, pela 4ª Vara Cível do Foro Regional VI – Penha de França, desta Capital, e Assinado pelo MM Juiz de Direito, Dr. Vincenzo Bruno Formica Filho, é feita esta averbação para constar que, foi ajuizada a Ação de Procedimento Ordinário – Defeito, Nulidade ou Anulação, tendo como requerentes:- **ANA PAULA BASTOS DAS NEVES**, RG nº 9.789.811-20, CPF/MF nº 107.385.638-03, e **ROBERTO RODRIGUES**, RG nº 15.264.012-5, CPF/MF nº 043.945.028-45, e requeridos:- **OZEAS ALVES DAS NEVES FILHO**, RG nº. 05.904.734-84, CPF/MF nº. 904.372.845-49, e **NADIA ALVES DAS NEVES**, RG nº 27.049.131, CPF/MF nº 255.360.358-43, com o valor da Causa R\$.243.140,00 e recebeu o nº. 1014791-17.2015.8.26.0006, distribuído à 4ª Vara Cível do Foro Regional VI – Penha de França, desta Capital. - Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

nsa 

- continua no verso -

matrícula

9.512

ficha

05

verso

Av.19/ 9.512, em 16 de outubro de 2018. - Prenotação nº 527.589 de 04/10/2018.

Por Ofício datado de 01 de outubro de 2018, e assinado digitalmente pela MMª. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional VI – Penha de França, desta Capital, Dra. Ana Luiza Queiroz do Prado, extraído dos Autos nº. 1014791-17.2015.8.26.0006 da Ação de Procedimento Comum – Defeito, nulidade ou anulação, requerente:- **ANA CRISTINA BASTOS DAS NEVES RODRIGUES** e **ROBERTO RODRIGUES**, requerido:- **OZEAS ALVES DAS NEVES FILHO** e **NADIA SIDANI ALVES DAS NEVES**, é feita esta averbação, para anular a Escritura de compra e venda firmados entre **ANA PAULA BASTOS DAS NEVES**, solteira, **JOÃO LUIZ BASTOS DAS NEVES**, autorizado por sua mulher **LILIANA BASTOS TORRES DAS NEVES**, **ANA CRISTINA BASTOS DAS NEVES RODRIGUES**, autorizada por seu marido **ROBERTO RODRIGUES**, e **OZEAS ALVES DAS NEVES FILHO** á **NÁDIA SIDANI**, averbada sob nº.s 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 e Registrada sob nº. 17 desta matrícula, em cumprimento a r. Sentença de fls.420/423, datada de 26/07/2018, com trânsito em julgado em 26/09/2018. - Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Jaqueline. _____

Av.20/ 9.512, em 17 de maio de 2021. - Prenotação nº 577.834 de 13/05/2021.

Por Comunicado enviado pela Central de Indisponibilidade, em atenção ao Previsamento da CG nº. 13/2012 - DJE de 14/05/2012, protocolo da Indisponibilidade nº. 202105.1122.01624089-IA-360 de 11/05/2021, Proc. nº.01933006120065050030, TST - Tribunal Superior do Trabalho - BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - BA - Salvador - BA - 30E Vara do Trabalho de Salvador, é feita esta averbação para constar que, **foi comunicada a**

- continua na ficha 06 -



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL 12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Capital

matrícula

9.512

ficha

06

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.118-7

São Paulo,

17 de maio de 2021.

indisponibilidade de bens em nome de JOÃO LUIZ BASTOS DAS NEVES,
CPF/MF sob nº. 021.405.298-20. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli
Dias).

Selo Digital: 1111873E10000000413923219

Esther.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

